EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA – INGRESSO EM 2026/2

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST**, por seu Reitor, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Graduação em Medicina, referentes ao Processo Seletivo regido pelo Edital Medicina nº 001/2026 e suas retificações, observadas as condições estabelecidas neste Edital Complementar.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Graduação em Medicina, para ingresso no semestre letivo de 2026/2, observado o limite de 60 (sessenta) vagas autorizadas.

1.2. As vagas remanescentes serão disponibilizadas nas seguintes modalidades de ingresso:

a) Análise de currículo de graduados e comprovação de títulos;

b) Análise do histórico escolar do ensino médio;

c) Aproveitamento de resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3. Não serão admitidas inscrições na modalidade Vestibular Presencial.

1.4. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a ordem cronológica de inscrição dos candidatos habilitados, independentemente da modalidade escolhida, até o esgotamento das vagas disponíveis.

1.5. Não haverá publicação de lista de classificação, uma vez que o preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá por ordem cronológica de inscrição, mediante análise individual da documentação e comunicação direta aos candidatos habilitados, observada a disponibilidade de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 19 a 27 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: https://wa.me/554932254114?text=medicina2026

2.2. O candidato deverá indicar a modalidade de ingresso e encaminhar a documentação exigida no Edital Medicina nº 001/2026, conforme a modalidade escolhida.

2.3. A taxa de inscrição será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser paga através da Chave PIX (CNPJ) 04608241000179, de titularidade da Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda.

2.4. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado juntamente com a documentação exigida para a inscrição.

2.5. Para fins de definição da ordem cronológica, será considerada a data e o horário do recebimento da inscrição completa, acompanhada da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa.

2.6. A inscrição não assegura o direito à vaga, ficando condicionada à validação documental, ao atendimento dos requisitos de habilitação e à disponibilidade de vagas.

3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA MATRÍCULA

3.1. A documentação apresentada será analisada pela Comissão do Processo Seletivo de Medicina, observados os requisitos e critérios de habilitação estabelecidos no Edital Medicina nº 001/2026, conforme a modalidade escolhida.

3.2. Após a validação da documentação, o candidato habilitado será comunicado pelos meios de contato informados na inscrição e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do envio da comunicação, para efetivar sua matrícula.

3.3. A matrícula deverá ser realizada presencialmente no campus sede do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST, localizado na Avenida Marechal Floriano, nº 947, Centro, Lages/SC.

3.4. A efetivação da matrícula ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos, à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao pagamento do valor devido no ato da matrícula, conforme as condições estabelecidas no Edital Medicina nº 001/2026.

3.5. O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente da vaga, que poderá ser disponibilizada ao próximo candidato habilitado, observada a ordem cronológica de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Aplicam-se ao presente Edital Complementar os requisitos acadêmicos, documentais e financeiros estabelecidos no Edital Medicina nº 001/2026 e suas retificações, no que não conflitarem com as disposições específicas deste instrumento.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Medicina, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 19 de novembro de 2026.

GEOVANI BROERING
Reitor do Centro Universitário Facvest – Unifacvest

GEOVANI BROERING:45692505053
Assinado de forma digital por GEOVANI BROERING:45692505053
Dados: 2026.11.19 16:43:10 -03'00'